



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 382/94 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1994

CRIA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados e aprovados os Cargos Efetivos do Quadro Permanente dos Servidores deste Município conforme o anexo I a esta Lei com os respectivos vencimentos.

Art. 2º – Os Cargos criados e aprovados nos termos do artigo anterior desta Lei só poderão ser providos através de investidura dependente de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos na forma da Lei.

Parágrafo Único – O provimento previsto no Caput deste artigo só poderá ocorrer de forma a manter reserva de concursados aprovados e habilitados para suprir vacância decorrente do Quadro/Suplementar em extinção previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 370/92 de 27/11/92.

Art. 3º – Fica também aprovado o anexo II a esta Lei referente à Correspondência entre os cargos constantes do anexo I da Lei nº 370/92 de 27/11/92 e o anexo I à presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.



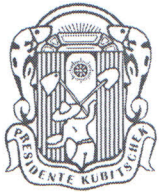
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 16 de fevereiro de 1994.

JOSÉ OSVALDO SILVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGO CRIADO	SALÁRIO	Nº DE VAGAS
Professor	39.458,00	10
Agente Administrativo	82.205,00	02
Coordenador de Ensino	82.205,00	02
Auxiliar Administrativo	32.882,00	08
Mecânico	65.764,00	02
Professor de Música	49.323,00	01
Auxiliar de Saúde	32.882,00	05
Encarregado do Posto de Correio	32.882,00	01
Encarregado do Serviço de Água	65.764,00	02
Encarregado da Rede de Esgoto	65.764,00	02
Pedreiro I	82.205,00	03
Pedreiro II	65.764,00	04
Operador de Máquina	65.764,00	03
Pintor	65.764,00	01
Motorista	65.764,00	05
Encarregado de Obras	98.646,00	01
Carpinteiro	65.764,00	03
Auxiliar de Serviços Gerais	32.882,00	35
Operário	32.882,00	31
Zelador	49.323,00	02
Lixeiro	49.323,00	01
Telefonista	32.882,00	01
Almoxarife	65.764,00	01
Encarregado de Transporte	65.764,00	01



JOSÉ OSVALDO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

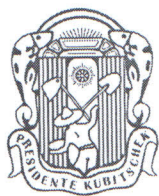
QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA DE CARGOS

CARGO ANTERIOR

Professor I
Agente Administrativo
Coordenador de Ensino
Auxiliar Administrativo
Encarregado da Biblioteca
Coordenador da Merenda Escolar
Coordenador do Pré-Escolar
Encarregado de Creche
Mecânico
Professor de Música
Auxiliar de Odontologia
Atendente de Enfermagem
Agente de Saúde
Encarregado do Posto de Correio
Encarregado do Serviço de Água
Encarregado da Rede de Esgoto
Pedreiro I
Pedreiro II
Operador de Máquina

CARGO CRIADO

Professor
Agente Administrativo
Coordenador de Ensino
Auxiliar Administrativo
Auxiliar Administrativo
Auxiliar Administrativo
Auxiliar Administrativo
Auxiliar Administrativo
Mecânico
Professor de Música
Auxiliar de Saúde
Auxiliar de Saúde
Auxiliar de Saúde
Encarregado do Posto de Correio
Encarregado do Serviço de Água
Encarregado da Rede de Esgoto
Pedreiro I
Pedreiro II
Operador de Máquina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pintor

Motorista I

Motorista II

Encarregado de Obras

Professor II

Servente Escolar

Servente de Creche

Encarregado de Creche

Pintor

Motorista

Motorista

Encarregado de Obras

Auxiliar de Serviços Gerais

Auxiliar de Serviços Gerais

Auxiliar de Serviços Gerais

Auxiliar de Serviços Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

Zelador da Quadra de Esportes

Operário III

Operário II

Encarregado do Horto Florestal


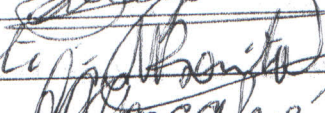
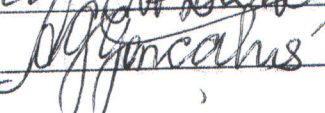
Operário

Operário

Operário

Operário

na ordem do dia foi o projeto de lei nº 382/94
submetido a segunda discussão e votação e
aprovado por unanimidade. Palavra fíancce
na ordem do dia. Usou da palavra o Vere
dor Vicente de Paula Gonçalves, que solicita do
Sr. presidente que, após puida a Casa fosse
dispensado os interinos legais e regimentares ap
de se fazer reunião hoje outra reunião, pa
3ª e última discussas e votacas do projeto
de lei nº 382/94. Foi esta proposta discutida
aprovada por unanimidade, nada mais hou
do a tratar, e o Sr. presidente encerrou a sessão
e colocou outra para "digo" - depois das 11 horas
para as 22 horas, e em Antônio Geraldo Goncal
secretário lavrei a presente ata, que após a ser
que lido discutida, se aprovada foi assinada
pelo presidente, vice-presidente e por mim
Salas das sessões da Câmara Municipal
de Presidente Kubitschek, em 11 de fevereiro de
1994.

Presidente - 
Vice-Presidente - 
secretário - 

Ata da 3ª sessão de 24ª Reunião ordinária
da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em
11 de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro
sob a presidência do Edil Luciano de Jesus Pan
gumeto. Teve início a 3ª sessão da 24ª Re
união ordinária da Câmara Municipal de Presid
Kubitschek, no ano de 1994. Por solicitação do
Sr. presidente foi feita a chamada e esta fo
responderido pelo seguinte senhor vereador
Luciano de Jesus Pangumeto, Antônio Geraldo Goncal